



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

Processo: Licitatório nº 062/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026

Destinatário: Pregoeira e Equipe de Apoio

Empresa: M. DA SILVA LOPES EMPREENDIMENTOS – CNPJ 27.208.785/0001-49

1. SITUAÇÃO

Análise técnica da resposta da empresa à diligência de exequibilidade.

2. O QUE ESTÁ COMPROVADO

- **Execução anterior.** Atestado, CAT, NFS-e, Autorização de Fornecimento e planilha de medição (assinada pelo fiscal e pelo diretor de Jaraguá) coincidem em 1.227,65 m². As fotos mostram reparo de lajota sextavada. O escopo de Jaraguá é próximo ao dos serviços de pavimentação (assentamento e reparo/reassentamento).
- **Custo real de mão de obra.** Os contratos e RPAs mostram uma dupla de produção (calceteiro a R\$ 2.500 e ajudante a R\$ 2.000 por mês) e um responsável por acompanhamento (R\$ 4.500). O custo total foi de **R\$ 4,89/m²**, ou R\$ 2,44/m² só com a dupla. A composição apresentada para São Martinho usa R\$ 4,00 no assentamento de pavimentação e R\$ 4,50 no reparo/reassentamento, dentro dessa ordem de grandeza.
- **Folga de margem.** Com os salários reais de Jaraguá, o lucro residual da empresa cai de R\$ 84 mil para R\$ 76 mil por ano. O equilíbrio exigiria cerca de 30 m²/dia no assentamento e 23 m²/dia no reparo/reassentamento, bem abaixo dos 61 e 54 m²/dia adotados pela empresa e dos 153 m²/dia informados em Jaraguá.

3. PONTOS A ACOMPANHAR

Nenhum deles altera a conclusão, mas devem ser acompanhados:

- **Pagamento dos RPAs** (sem comprovante) e dias efetivamente trabalhados em Jaraguá: o atestado certifica 12 a 21/05, e os RPAs pagam até 31/05. A produtividade informada pela empresa (153 m²/dia, em 8 dias úteis) é alta para os dois prestadores de produção.
- **Tributos:** sem PGDAS ou regime tributário; a empresa mantém 8,33%.
- **Convenção coletiva** aplicável e remuneração do calceteiro em São Martinho.
- **Equipamentos:** sem nota ou propriedade de placa vibratória e de equipamentos de compactação e corte, necessários ao escopo.
- **Equipe local e base de mobilização:** a contratação local é intenção; a locação em Itapema é residencial.
- **Meio-fio:** sem medição histórica em metros lineares. O preço de Bituruna (R\$ 16,00/m) indica que o valor ofertado é plausível.



4. CONCLUSÃO

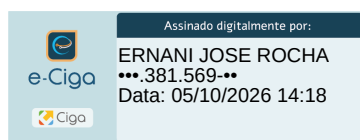
Tecnicamente, a capacidade de execução está demonstrada. Para os serviços de pavimentação (assentamento e reparo/reassentamento), os documentos demonstram, de forma razoável, que o custo de execução é compatível com os preços ofertados. Os serviços de meio-fio (assentamento e reparo/reassentamento) são plausíveis, mas sem comprovação histórica.

Os pontos da seção 3 devem ser acompanhados pela fiscalização do contrato: início em até 3 dias úteis, execução própria (edital, item 16.1), equipe e equipamentos compatíveis com a produtividade declarada e conformidade da medição.

A decisão sobre a proposta compete à Pregoeira.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica

ERNANE JOSÉ ROCHA
Secretário de Infraestrutura
Matrícula 1111/1



ELIS DELLA GIUSTINA
Eng. Civil
Matricula1158/2

